

## MAPA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ADERIDAS (CARONA) - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente às Atas de Registro de Preços aderidas de outros órgãos ou entidades públicos, cujos contratos delas advindos foram cadastrados neste módulo LICON. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

### Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão/UJ	Processo Licitatório (modalidade, número e ano)	ARP Nº/Ano	Processo Administrativo Número/Ano	Contrato Número/Ano	CNPJ	Nome/Razão Social	Objeto	Valor(R\$)
Prefeitura Municipal de Tenório/PB	PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023	012/2023	059/2023	061/2023	10.731.973/0001-54	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	2.065-Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	494.765,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	Pregão Eletrônico 003/2023	003/2023	004/2023	052/2023	44.990.373/0001-22	G. T COMERCIO E SERVIÇO LTDA	1.026-Material de Limpeza, Conservação e Higiene	516.829,05



## MAPA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ADERIDAS (CARONA) - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente às Atas de Registro de Preços aderidas de outros órgãos ou entidades públicos, cujos contratos delas advindos foram cadastrados neste módulo LICON. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

### Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Órgão/UJ	Processo Licitatório (modalidade, número e ano)	ARP Nº/Ano	Processo Administrativo Número/Ano	Contrato Número/Ano	CNPJ	Nome/Razão Social	Objeto	Valor(R\$)
FUNDO DE SAÚDE DE TRINDADE/PE	Pregão Eletrônico 037/2023	204/2023	013/2023	013/2023	02.472.105/0001-79	ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA	1.073-Veículos Automotivos	249.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA	Pregão Eletrônico 018/2023	035/2023	006/2023	005/2023	44.037.882/0001-35	THIAGO G.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	1.008-Medicamentos	746.530,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA	Pregão Eletrônico 021/2022	044/2022	011/2022	016/2022	44.037.882/0001-35	THIAGO G.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	1.008-Medicamentos	376.035,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA	Pregão Eletrônico 025/2022	049/2022	040/2022	015/2022	44.037.882/0001-35	THIAGO G.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	1.013-Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	595.987,71
Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata	Pregão Eletrônico 004/2021	008	028/2021	001/2022	34.918.080/0001-80	Naza Representação Comercial e Serviço de Manutenção Ltda	1.087-Fornecimento de Oxigênio Medicinal	133.739,00



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, Rua Coronel José Belarmino, 48 – Centro – Cortês/PE, CEP 55.525-000, inscrita no CNPJ nº 10.273.54/0001-69, neste ato representada pela Ilustríssima Senhora Prefeita **Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS**, Rua Artur Siqueira, 78, Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.373.148/0001-25, neste ato representada pela Ilustríssima Senhora Gestora Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**, à Rua Coronel José Belarmino, nº. 023, Centro, Cortês-PE, CEP 55.252-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.444.094/0001-04, neste ato representada pela Ilustríssima Senhora **Valdilene Mariz da Silva**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.341.962/0001-19, neste ato representada pela Sra. Secretária **Simoneide Lira de Oliveira**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023, publicada no 03 de junho de 2023, processo n.º 021/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o **registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente e insumos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Cortês/PE**, especificados no o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Participante	Fornecedor: <b>EXITO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA</b>
	CNPJ: <b>13.586.224/0001-79</b>
	Endereço: <b>Rua Camboim, 171, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-150</b>
	Representante Legal: <b>VITOR CAVALCANTI DE MENEZES</b>
	Contato: <b>(81) 99508 8464</b>
E-mail: <b>exitur@yahoo.com.br</b>	

Lote	Descrição	MARCA	QUANT	UND	VALOR	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-------	-----	-------	-------------



*(Handwritten signatures and initials)*



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://cetes.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: dd984765-95b4-46b-9f93-33278ed4f4e3

1	ALMOFADA DE CARIMBO Nº 3	Carbrink	10	UND	3,68	36,80
2	ALMOFADA DE CARIMBO Nº 4	Carbrink	12	UND	5,40	64,80
3	BASTÃO DE COLA QUENTE 7MM	Nexel	653	UND	0,60	391,80
4	BLOCO DE RECADO 76X102MM AUTOADESIVO	Nortes	108	UND	2,50	270,00
5	BLOCO DE RECADO 76X76MM AUTOADESIVO	Nortes	20	UND	2,39	47,80
6	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 38X50MM PCT C/04 UNDS	Lyke	88	UND	4,15	365,20
7	BORRACHA BICOLOR	Mercur	40	UND	0,46	18,40
8	BORRACHA ESCOLAR BRANCA	Leo Leo	10	UND	0,33	3,30
9	BORRACHA PONTEIRA CX C/50UNDS	Bazzer	30	CX	7,40	222,00
10	CADERNO 10 MATÉRIAS	Tilibra	70	UND	9,75	682,50
11	CADERNO BROCHURA GRANDE 96FLS	Jandaia	50	UND	5,50	275,00
12	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48FLS	Jandaia	50	UND	2,50	125,00
13	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 210MM X 150 MM	Jandaia	120	UND	5,60	672,00
14	CADERNO ESPIRAL GRANDE 275MM X 203MM	Credeal	134	UND	5,39	722,26
15	CAIXA ARQUIVO MORTO AMARELA	Go Office	650	UND	5,46	3.549,00
16	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA ARTICULÁVEL ACRÍLICO	Credeal	1	UND	19,00	19,00
17	CAIXA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES ACRÍLICO	Go Office	5	UND	18,00	90,00
18	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICO	Waleu	3	UND	37,50	112,50
19	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS PILHA AA	Waleu	20	UND	9,50	190,00
20	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS PILHA AA	Waleu	25	UND	15,00	375,00
21	CANETA ESCRITA FINA AZUL CX C/50 UNDS	BRW	40	CX	28,00	1.120,00
22	CANETA ESCRITA FINA PRETA CX C/50 UNDS	BRW	26	CX	28,00	728,00
23	CANETA ESCRITA FINA VERMELHA CX C/50 UNDS	Compacto	26	CX	28,00	728,00
24	CANETA PONTA FINA PERMANENTE MARCADOR DE CD/DVD PRETA	Compacto	24	UND	1,94	46,56
25	CANETA RETROPROJETOR AZUL 2MM	Compacto	5	UND	2,00	10,00
26	CANETA RETROPROJETOR PRETA 2MM	BRW	5	UND	2,00	10,00
27	CANETA RETROPROJETOR VERMELHA 2MM	BRW	5	UND	2,00	10,00
28	CANETA SALIENTADORA DE TEXTO AMARELO	BRW	168	UND	0,90	151,20
29	CANETA SALIENTADORA DE TEXTO AZUL	BRW	108	UND	0,90	97,20
30	CANETA SALIENTADORA DE TEXTO LARANJA	Masterprint	48	UND	0,90	43,20
31	CANETA SALIENTADORA DE TEXTO ROSA	Masterprint	72	UND	0,90	64,80
32	CANETA SALIENTADORA DE TEXTO VERDE	Masterprint	132	UND	0,90	118,80
33	CLIPS N 2/0 CX C/500G	Masterprint	52	CX	11,00	572,00
34	CLIPS N 3/0 CX C/100 UNDS	Go Office	4	CX	1,40	5,60

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



COMISSÃO PERMANENTE  
863  
Fls 96,33  
175,76  
454,94  
DE CORTÊS

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://sicec.te.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4ebb-9f93-33278e4d4f4e3

35	CLIPS N 4/0 CX C/100 UNDS	Masterprint	57	CX	1,69	
36	CLIPS N 6/0 CX C/50 UNDS	ACC	104	CX	1,69	
37	CLIPS N 8/0 CX C/500G	Go Office	46	CX	9,89	
38	COLA ATOXICA TIPO BASTAO	Go Office	12	UND	1,20	
39	COLA BRANCA 90G	Eco	127	UND	1,90	
40	ENVELOPE A5 190X250MM	Go Office	1000	UND	0,50	
41	ENVELOPE BRANCO 160 X 220MM	Scrity	3000	UND	0,42	
42	ENVELOPE BRANCO A4	Scrity	2100	UND	0,42	
43	ENVELOPE CARTA 230 X 115 MM	Lyke	2100	UND	0,23	
44	ENVELOPE KRAFT NATURAL 240X340MM	Scrity	450	UND	0,52	
45	ENVELOPE PLÁSTICO A4 TRANSPARENTE 4 FUROS PCT C/50 UNDS	Glinort	10	PCT	19,50	
46	ESTILETE ESTREITO LÂMINA 9MM	Scrity	96	UND	0,80	
47	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15MM	Scrity	80	UND	1,00	
48	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	Scrity	10	UND	3,00	
49	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M	Scrity	34	UND	0,60	
51	FITA AUTO ADESIVA CREPE 32MM X 50 M	Scrity	122	UND	6,50	
52	FITA AUTO ADESIVA LARGA 45MM X 45M INCOLOR	Entrelados	145	UND	3,00	
53	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19 MM X 30M	Koretche	20	UND	5,00	
60	GRAMPO 26/6 CX C/5000 UNDS	Blister	82	UND	4,00	
64	LÁPIS GRAFITE Nº 02 CX C/144 UNDS	Leo Leo	8	CX	41,00	
68	LIVRO ATA CAPA DURA A4 200 FOLHAS NUMERADAS	São Domingos	105	UND	22,50	
69	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS CAPA DURA	Sidgraph	44	UND	22,00	
80	PAPEL CARTÃO 120G OPALINE B	Masterprint	1000	PCT	8,00	
82	PAPEL FOTOGRAFICO 180G BRANCO BRILHANTE PCT C/50 FOLHAS	Usapel	5	PCT	16,00	
83	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 80G PCT C/50 FOLHAS	Carbrink	20	PCT	19,50	
84	PAPEL OFFSET 180GR	Eagle	650	UND	23,50	
85	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PCT C/100 FOLHAS	Chamequinho	2	PCT	12,00	
88	PASTA AZ LOMBADA 8UMM	Adelbras	220	UND	12,00	
94	PASTA ESTREITA CRISTAL COM ABA E ELÁSTICO 35MM PCT C/10	Dello	220	PCT	30,00	
96	PASTA GRAMPO TRILHO AMARELA	Adelbras	100	UND	2,00	
97	PASTA GRAMPO TRILHO AZUL	Entrelados	100	UND	2,50	
98	PASTA GRAMPO TRILHO CRISTAL	Go Office	600	UND	2,00	
99	PASTA GRAMPO TRILHO PRETA	Go Office	100	UND	2,00	
100	PASTA GRAMPO TRILHO VERDE	Go Office	100	UND	2,00	
101	PASTA GRAMPO TRILHO VERMELHO	Entrelados	100	UND	2,40	
102	PASTA POLIONDA ESCOLAR AMARELA	Go Office	5	UND	3,91	
104	PASTA SANFONADA A4 31 DIVISORIAS	Koretche	1	UND	52,00	
106	PEN DRIVE 16 GB	Masterprint	2	UND	26,00	
108	PILHA ALCALINA AA PCT C/ 2 UNDS	Goal	61	PCT	4,50	

109	PILHA ALCALINA AAA PCT C/ 2 UNDS	Goal	60	PCT	4,90	294,00
110	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE REFIL FINO	Sigma	6	UND	17,00	102,00
112	PORTA CANETA ACRÍLICO COM TRÊS DIVISÕES	Dello	8	UND	11,50	92,00
114	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 25MM CX C/12 UNDS	Masterprint	5	CX	9,86	49,30
117	QUADRO LOUSA BRANCO 1,20X0,90CM	Masterprint	1	UND	90,99	90,99
118	REGUA ACRILICO NÃO FLEXÍVRL 30 CM	Walleu	104	UND	2,50	260,00
119	REGUA PLÁSTICA FLEXIVEL 30 CM CORES DIVERSAS	Walleu	150	UND	1,39	208,50
121	SACO ZIP LOCK 10 CM X 7 CM PCT C/100 UNDS	Zip Lock	1	UND	25,93	25,93
122	SACO ZIP LOCK 20 CM X 14 CM PCT C/100 UNDS	Zip Lock	1	UND	34,00	34,00
125	TINTA AZUL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL 40ML	Masterprint	15	UND	3,00	45,00
134	TINTA PRETA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40ML	Radex	12	UND	3,50	42,00
<b>TOTAL</b>						<b>58.936,92</b>

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Cortês-PE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado



aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. DA VIGÊNCIA

5.1 A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;

5.2 Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb8-9193-33278e4d1d43



6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://cde.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dd984765-95b4-4eb9-9f93-33278eddf4e3

órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.2 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do atesto do gestor do contrato, aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta-corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

9.2 No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

9.3 A **CONTRATANTE** pagará as faturas somente à **CONTRATADA**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

9.4 Para habilitar-se ao pagamento a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE** a 1ª via da Nota Fiscal de Venda devidamente atestada por funcionário do departamento competente.

9.5 O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

9.6 Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2 A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1 Recusar o produto em desacordo com o objeto;

10.2.2 Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3 Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de produto, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório.

## 11. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento dos créditos objeto do acordo:

11.1.1 Greve geral;

11.1.2 Calamidade pública;

11.1.3 Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4 Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5 Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

## 12. DA CONTRATAÇÃO



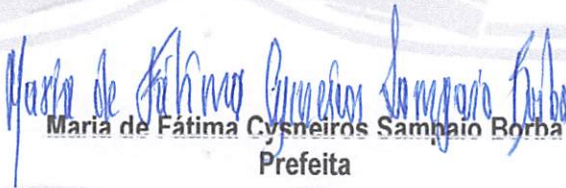
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://atc.e-licite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44984765-95b4-4eb8-9193-33278e4d4f4e3

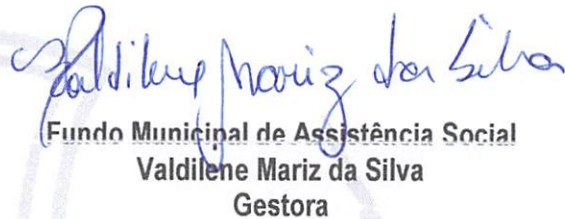


12.1 O compromisso para fornecimento dos materiais de limpeza registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica e Ordem de Fornecimento com a empresa, que terá força de contrato;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cortês/PE, 09 de agosto de 2023.

  
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Prefeita

  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Valdilene Mariz da Silva  
Gestora

  
Fundo Municipal de Educação  
Simoneide Oliveira  
Gestora

  
Fundo Municipal de Saúde  
Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio  
Gestora

Documento assinado digitalmente  
gov.br VITOR CAVALCANTI DE MENEZES  
Data: 10/08/2023 22:22:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Êxito Consultoria em Gestão Empresarial LTDA  
Vitor Cavalcanti de Menezes  
Registrada

Testemunhas:

1. Luiz Paulo de S. Lima  
CPF: 088.019.524-92

2. Diego Franklin P. Fabricio  
CPF: 102.765.659-44



# Relatório de Conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 14/08/2023 10:39:38 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc7

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc3

**Fonte de verificação:** Offline

## Informações do Arquivo

**Nome do arquivo:** PE\_005.2023\_-\_ATA\_001.2023\_-\_EXITO\_29\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

6e8cb11507cd55a36317722a21e452ec100189b8c6eb1cf8f950e7aee9f36b69

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=VITOR CAVALCANTI DE MENEZES

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=VITOR CAVALCANTI DE MENEZES



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eide.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb9-9193-33278e4d1de3



**Tipo de assinatura:** Destacada  
**Status de assinatura:** Aprovado  
**Caminho de certificação:** Válida  
**Estrutura:** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica:** Aprovada  
**Resumo criptográfico:** Correto  
**Data assinatura:** 10/08/2023 22:22:18 BRT  
**Atributos obrigatórios:** Aprovados  
**Mensagem de alerta:** undefined  
**CPF:** \*\*\*.484.224-\*\*

CN=VITOR CAVALCANTI DE MENEZES

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de Emissão:** 04/04/2023 16:06:00 BRT

**Aprovado até:** 03/04/2024 16:06:00 BRT

**Expirado (LCR):**Não



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb4-9193-33278e4df4e3



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb8-9193-33278e4df4e3

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de Emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

**Data de Emissão:** 16/06/2020 17.03.47 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR):Não



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb8-9f93-33278e4df4e3

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

**Data de Emissão:** 10/06/2020 12:45:29 BRT

**Aprovado até:** 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR):Não

## Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid



PROCESSO Nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: dd984765-95b4-4eb9-9193-33278e4df4e3

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.341.962/0001-19, neste ato representada pela Sra. Secretária **Simoneide Lira de Oliveira**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023, publicada no dia 03 de julho de 2023, processo n.º 021/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto **registro de preços para futura e eventual aquisição eletrodomésticos para atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do município de Cortês/PE**, especificados no o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Participante	Fornecedor:	<b>EXITO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA</b>
	CNPJ:	<b>13.586.224/0001-79</b>
	Endereço:	<b>Rua Camboim, 171, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-150</b>
	Representante Legal:	<b>VITOR CAVALCANTI DE MENEZES</b>
	Contato:	<b>(81) 99508 8464</b>
E-mail:	<b>exitur@yahoo.com.br</b>	

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 (SEIS) BOCAS E FORNO, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, 220V	UN	ITAJOBÍ	10	1.490,00	14.900,00
2	FREEZER HORIZONTAL 530L 220V	UN	METAL FRIO	10	3.000,00	30.000,00





PROCESSO Nº 050/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eccc.te.pe.gov.br/ep/validadoc.aspx?seamCodigo=dd984765-95b4-4eb0-9193-33278ed4f1e3>

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS/PE, Rua Coronel José Belarmino, S/N – Centro – Cortês/PE, CEP 55.525-000, inscrita no CNPJ nº 14.341.962/0001-19, neste ato representada pela Ilustríssima Senhora Gestora **SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 5.070.415 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 919.333.074-04, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023**, publicada no dia 17 de dezembro de 2023, processo nº 050/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente ata tem por objeto a **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE**, especificados no o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Participante	Fornecedor: <b>ASSUNCAO &amp; LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME</b> CNPJ: <b>45.538.349/0001-10</b> Endereço: <b>Rua Eugênio Luciano de Melo, 371, Olinda/PE, CEP 53.030-160</b> Representante Legal: <b>Breno Marques Assunção</b> Contato: <b>(81) 3083-4725 / (81) 7904-2040</b> E-mail: <b><a href="mailto:bsmtec2000@gmail.com">bsmtec2000@gmail.com</a></b>
-----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNT	VALOR TOTAL	MARCA
3	Balde, de polipropeno, 20litros	Und	50,00	15,44	772,00	I IND
4	Bacia plástica, 15 litros	Und	100,00	8,33	833,00	I IND

ASSUNCAO E LAVOR  
TECNOLOGIA LTDA:4553834  
9000110  
Assinado de forma digital por ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349000110  
Data: 2023.12.11 08:50:42 -03W

Rua Coronel José Belarmino, nº 048, Centro, Cortês-PE  
CEP 55.525-000 | CNPJ: 10273.548/0001-69  
E-mail: [gabineteprefeitacortes@gmail.com](mailto:gabineteprefeitacortes@gmail.com)



21	Pano de copa e cozinha, em algodão, liso, para prato, medindo 40x60cm, na cor branca	Und	1.000,00	3,67	3.670,00	C PANOS
37	Vassoura de nylon, cabo de madeira, medida da base de 20cm, com base de plástico, cerdas longas	Und	300,00	8,30	2.490,00	LIND
38	Vassoura para vaso sanitário com suporte	Und	200,00	8,56	1.712,00	B IND
<b>TOTAL</b>					<b>9.477,00</b>	

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. DA VIGÊNCIA

- 5.1 A presente ATA terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;
- 5.2 Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito tome-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.2 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do atesto do gestor



do contrato, aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

9.2 No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

9.3 A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

9.4 Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal de Venda devidamente atestada por funcionário do departamento competente.

9.5 O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

9.6 Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2 A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1 Recusar o produto em desacordo com o objeto;

10.2.2 Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3 Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de produto, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório.

## 11. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento dos créditos objeto do acordo:

11.1.1 Greve geral;

ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349 000110 834900011 0  
Assinado de forma digital por ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349 000110 834900011 0  
09:51:44 -03'00"



GOVERNO MUNICIPAL  
**CORTÊS**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- 11.1.2 Calamidade pública;
- 11.1.3 Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4 Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5 Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

## 12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 O compromisso para fornecimento dos materiais de limpeza registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica e Ordem de Fornecimento com a empresa, que terá força de contrato;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cortês/PE, 08 de dezembro de 2023.

*Simoneide Lira de Oliveira*  
Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE  
**Simoneide Lira de Oliveira**  
Gestora

ASSUNCAO E	Assinado de forma
LAVOR	digital por ASSUNCAO
TECNOLOGIA	E LAVOR TECNOLOGIA
LTDA:455383490	LTDA:45538349000110
00110	Dados: 2023.12.11
	08:51:54 -03'00'

**ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME**  
Registrada



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://efccnce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: dd984765-95b4-4eb9-9193-33278e4d14e3

1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 11/12/2023 17:07:02 UTC

**Versão do software** 2.14rc2

Informações do arquivo

**Nome do arquivo** ATA 007.2023 - ASSUNCAO & LAVOR.pdf

**Resumo SHA256 do arquivo** 187ae46baa325a49b622d73b4a5d81e56bf9412e44e055c47d05eac10edda862

**Tipo do arquivo** PDF

**Quantidade de assinaturas** 6

Informações de Listas Confiáveis Brazil

**Versão** 5

**Número de sequência** 2

**Tipo de Lista** <http://uri.etsi.org/TrstSvc/TrustedList/TSLType/BRlist>

**Nome de Operador** Instituto Nacional De Tecnologia Da Informação ITI

**Código do País** Brazil

**Data de Emissão** 07/05/2023 03:00:00 UTC

**Próxima atualização** 07/11/2023 02:59:59 UTC

**Validade da Lista** Inválida

**Número de Provedores** 1

**Número de Serviços** 10

**Número de Certificados** 10

**Comunidade** <http://uri.etsi.org/TrstSvc/TrustedList/schemerules/BR>

**Pontos de distribuição** <https://validar.iti.gov.br/internacional/trust-list-BR.xml>

**Mensagem de erro** KeyUsage deve ser definida para digitalSignature e/ou nonRepudiation (contentCommitment), não contendo atribuições adicionais  
ExtendedKeyUsage deve estar presente e conter id-tsl-kp-tslSigning  
SubjectKeyIdentifier deve estar presente e utilizar um dos dois primeiros métodos propostos na cláusula 4.2.1.2 do IETF RFC 5280  
O resumo criptográfico da lista não corresponde com o resumo criptográfico do servidor

Nome do operador não está presente nos RDNs do certificado

A lista não está válida no período atual

Assinatura por CN=ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349000110, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=OLINDA, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada

**Objeto de dicionário da assinatura** 410 0 (Sig)

**Caminho de certificação** Aprovado

**Cifra assimétrica** Aprovada



Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: dd984765-95b4-4ebb-9f93-33278eddf4e3



**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** 11/12/2023 11:50:42 UTC



**Informações do assinante**  
**CNPJ** 45.538.349/0001-10  
**CPF** \*\*\*.601.134-\*\*

**Caminho de certificação** CN=ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349000110  
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=47317285000152, L=OLINDA, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 08/03/2023 18:18:14 UTC

**Aprovado até** 08/03/2024 18:18:14 UTC

**Informações de revogação**

**Status do certificado (LCR)** Válido

CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 31/05/2017 18:52:04 UTC

**Aprovado até** 20/02/2029 18:52:04 UTC

**Informações de revogação**

**Status do certificado (LCR)** Válido

**Listas de certificados revogados**

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 11/12/2023 15:44:52 UTC

**Próxima atualização** 11/12/2023 21:44:52 UTC

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 20/07/2016 13:32:04 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 12:00:04 UTC

**Informações de revogação**

**Status do certificado (LCR)** Válido

**Listas de certificados revogados**

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 25/09/2023 17:37:48 UTC

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: dd984765-95b4-4eb9-9193-33278e4df1e3





Próxima atualização 24/12/2023 17:37:48 UTC

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Status Aprovada

Obtido Offline

Aprovado a partir de 02/03/2016 13:01:38 UTC

Aprovado até 02/03/2029 23:59:38 UTC

Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada

Obtida Offline

Data de publicação 26/09/2023 21:15:42 UTC

Próxima atualização 25/12/2023 21:15:42 UTC

Assinatura por CN=ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349000110, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=OLINDA, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada

Objeto de dicionário da assinatura 446 0 (sig)

Caminho de certificação Aprovado

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico Correto

Data da assinatura 11/12/2023 11:51:06 UTC

Informações do assinante

CNPJ 45.538.349/0001-10

CPF \*\*\*.601.134-\*\*

Caminho de certificação CN=ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349000110, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=OLINDA, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Status Aprovada

Obtido Offline

Aprovado a partir de 08/03/2023 18:18:14 UTC

Aprovado até 08/03/2024 18:18:14 UTC

Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Status Aprovada

Obtido Offline

Aprovado a partir de 31/05/2017 18:52:04 UTC



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: https://eicfice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 44984765-95b4-4eb9-9193-33278e4df1e3



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44984765-95b4-4eb9-9193-33278e4df4e3

**Aprovado até** 20/02/2029 18:52:04 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 11/12/2023 15:44:52 UTC

**Próxima atualização** 11/12/2023 21:44:52 UTC

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 20/07/2016 13:32:04 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 12:00:04 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 25/09/2023 17:37:48 UTC

**Próxima atualização** 24/12/2023 17:37:48 UTC

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 02/03/2016 13:01:38 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 23:59:38 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 26/09/2023 21:15:42 UTC

**Próxima atualização** 25/12/2023 21:15:42 UTC

Assinatura por CN=ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349000110, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=OLINDA, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada

**Objeto de dicionário da assinatura** 456 0 (sig)

**Caminho de certificação** Aprovado

**Cifra assimétrica** Aprovada

**Resumo criptográfico** Carreto



**Data da assinatura** 11/12/2023 11:51:16 UTC

**Informações do assinante**

**CNPJ** 45.538.349/0001-10

**CPF** \*\*\*.601.134-\*\*\*

**Caminho de certificação** CN=ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349000110, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=OLINDA, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 08/03/2023 18:18:14 UTC

**Aprovado até** 08/03/2024 18:18:14 UTC

**Informações de revogação**

**Status do certificado (LCR)** Válido

**CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR**

**Emissor** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 31/05/2017 18:52:04 UTC

**Aprovado até** 20/02/2029 18:52:04 UTC

**Informações de revogação**

**Status do certificado (LCR)** Válido

**Listas de certificados revogados**

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 11/12/2023 15:44:52 UTC

**Próxima atualização** 11/12/2023 21:44:52 UTC

**CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR**

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 20/07/2016 13:32:04 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 12:00:04 UTC

**Informações de revogação**

**Status do certificado (LCR)** Válido

**Listas de certificados revogados**

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 25/09/2023 17:37:48 UTC

**Próxima atualização** 24/12/2023 17:37:48 UTC



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eicf.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb9-9193-33278e4df4e3

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR



**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 02/03/2016 13:01:38 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 23:59:38 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 26/09/2023 21:15:42 UTC

**Próxima atualização** 25/12/2023 21:15:42 UTC

Assinatura por CN=ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349000110, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=OLINDA, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada

**Objeto de dicionário da assinatura** 466 0 (sig)

**Caminho de certificação** Aprovado

**Cifra assimétrica** Aprovada

**Resumo criptográfico** Correto

**Data da assinatura** 11/12/2023 11:51:30 UTC

Informações do assinante

**CNPJ** 45.538.349/0001-10

**CPF** \*\*\*,601.134-\*\*

Caminho de certificação CN=ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349000110, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=OLINDA, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 08/03/2023 18:18:14 UTC

**Aprovado até** 08/03/2024 18:18:14 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 31/05/2017 18:52:04 UTC

**Aprovado até** 20/02/2029 18:52:04 UTC



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: dd984765-95b4-4eb4-9193-33278e4df4e3



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 44984765-9504-4ebh-9193-33278e4df1e3

Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada

Obtida Offline

Data de publicação 11/12/2023 15:44:52 UTC

Próxima atualização 11/12/2023 21:44:52 UTC

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Status Aprovada

Obtido Offline

Aprovado a partir de 20/07/2016 13:32:04 UTC

Aprovado até 02/03/2029 12:00:04 UTC

Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada

Obtida Offline

Data de publicação 25/09/2023 17:37:48 UTC

Próxima atualização 24/12/2023 17:37:48 UTC

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Status Aprovada

Obtido Offline

Aprovado a partir de 02/03/2016 13:01:38 UTC

Aprovado até 02/03/2029 23:59:38 UTC

Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada

Obtida Offline

Data de publicação 26/09/2023 21:15:42 UTC

Próxima atualização 25/12/2023 21:15:42 UTC

Assinatura por CN=ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349000110, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=OLINDA, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada

Objeto de dicionário da assinatura 476 0 (sig)

Caminho de certificação Aprovado

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico Correto

Data da assinatura 11/12/2023 11:51:44 UTC

Informações do assinante

**CNPJ** 45.538.349/0001-10

**CPF** \*\*\*.601.134-\*\*

Caminho de certificação CN=ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349000110, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=OLINDA, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 08/03/2023 18:18:14 UTC

**Aprovado até** 08/03/2024 18:18:14 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 31/05/2017 18:52:04 UTC

**Aprovado até** 20/02/2029 18:52:04 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 11/12/2023 15:44:52 UTC

**Próxima atualização** 11/12/2023 21:44:52 UTC

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 20/07/2016 13:32:04 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 12:00:04 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 25/09/2023 17:37:48 UTC

**Próxima atualização** 24/12/2023 17:37:48 UTC

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eicf.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb9-9193-33278e4df4e3



**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 02/03/2016 13:01:38 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 23:59:38 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 26/09/2023 21:15:42 UTC

**Próxima atualização** 25/12/2023 21:15:42 UTC

Assinatura por CN=ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349000110, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=OLINDA, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada

**Objeto de dicionário da assinatura** 486 0 (sig)

**Caminho de certificação** Aprovado

**Cifra assimétrica** Aprovada

**Resumo criptográfico** Correto

**Data da assinatura** 11/12/2023 11:51:54 UTC

Informações do assinante

**CNPJ** 45.538.349/0001-10

**CPF** \*\*\*.601.134-\*\*

Caminho de certificação CN=ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349000110, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=OLINDA, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 08/03/2023 18:18:14 UTC

**Aprovado até** 08/03/2024 18:18:14 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 31/05/2017 18:52:04 UTC

**Aprovado até** 20/02/2029 18:52:04 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMP AIO BORBA  
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb9-9193-33278e4df4e3

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada  
**Obtida** Offline  
**Data de publicação** 11/12/2023 15:44:52 UTC  
**Próxima atualização** 11/12/2023 21:44:52 UTC

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 20/07/2016 13:32:04 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 12:00:04 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 25/09/2023 17:37:48 UTC

**Próxima atualização** 24/12/2023 17:37:48 UTC

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 02/03/2016 13:01:38 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 23:59:38 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 26/09/2023 21:15:42 UTC

**Próxima atualização** 25/12/2023 21:15:42 UTC



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd984765-95b4-4eb9-9f93-33278e4d1f4e3





3	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 220V	UN	VENTISOL	40	259,82	10.392,88
					<b>TOTAL</b>	<b>55.292,88</b>



### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Educação de Cortês-PE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

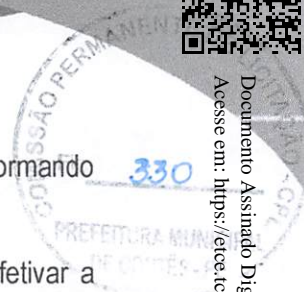
4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do



descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. DA VIGÊNCIA

5.1 A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;

5.2 Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

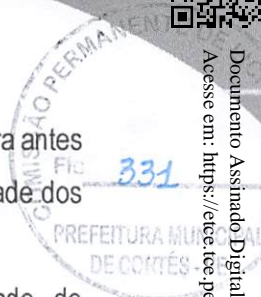
6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.2 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

## 9. DO PAGAMENTO

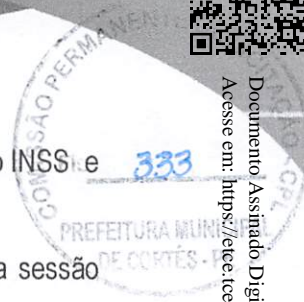
9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do atesto do gestor do contrato, aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta-corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

9.2 No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

9.3 A **CONTRATANTE** pagará as faturas somente à **CONTRATADA**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

9.4 Para habilitar-se ao pagamento a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE** a 1ª via da Nota Fiscal de Venda devidamente atestada por funcionário do departamento competente.

9.5 O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da



Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

9.6 Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2 A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

- 10.2.1 Recusar o produto em desacordo com o objeto;
- 10.2.2 Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3 Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de produto, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório.

## 11. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento dos créditos objeto do acordo:

- 11.1.1 Greve geral;
- 11.1.2 Calamidade pública;
- 11.1.3 Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4 Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5 Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd984765-95b4-4eb9-9193-33278e4d4f4e3

11.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

## 12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 O compromisso para fornecimento dos materiais de limpeza registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica e Ordem de Fornecimento com a empresa, que terá força de contrato;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cortês/PE; 09 de agosto de 2023.

*Simoneide Lira de O. Silva*  
Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE  
Simoneide Lira de Oliveira  
Gestoria

Documento assinado digitalmente  
gov.br VITOR CAVALCANTI DE MENEZES  
Data: 10/08/2023 22:22:18-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Êxito Consultoria em Gestão Empresarial LTDA  
Vitor Cavalcanti de Menezes  
Registrada

Testemunhas:

1. *João Franklin P. Fabricio*  
CPF: 102.765.654-44

2. *Luiz Paulo da S. Lira*  
CPF: 084.019.524-92

# Relatório de Conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 14/08/2023 10:35:56 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc7

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc3

**Fonte de verificação:** Offline

## Informações do Arquivo

**Nome do arquivo:** PE\_004.2023\_-\_ATA\_SRP\_006.2023\_-\_EXITO\_29\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

238ea13eb9ea20720fd4db1d3b64914635b1b8f6e55f8d09452a45199227a4fc

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=VITOR CAVALCANTI DE MENEZES

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=VITOR CAVALCANTI DE MENEZES



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb9-9f93-33278e4df4e3



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMP AIO BORBA  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb9-9193-33278e4df4e3

**Tipo de assinatura:** Destacada  
**Status de assinatura:** Aprovado  
**Caminho de certificação:** Válida  
**Estrutura:** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica:** Aprovada  
**Resumo criptográfico:** Correto  
**Data assinatura:** 10/08/2023 22:22:18 BRT  
**Atributos obrigatórios:** Aprovados  
**Mensagem de alerta:** undefined  
**CPF:** \*\*\*.484.224-\*\*



**Buscado:** Offline  
**Assinatura:** true  
**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
**Data de Emissão:** 04/04/2023 16:06:00 BRT  
**Aprovado até:** 03/04/2024 16:06:00 BRT  
**Expirado (LCR):** Não





ASSAÇÃO PERMANENTE  
337

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb9-9193-33278e44df4e3

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de Emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

**Data de Emissão:** 16/06/2020 17.03.47 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

**Data de Emissão:** 10/06/2020 12:45:29 BRT

**Aprovado até:** 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR):Não

## Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb8-9f93-33278e4df4e3

PROCESSO Nº 050/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: [https://eetecite.pe.gov.br/epv/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 44984765-95b4-4eb0-9193-33278ed4f4e3](https://eetecite.pe.gov.br/epv/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A44984765-95b4-4eb0-9193-33278ed4f4e3)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS/PE, Rua Coronel José Belarmino, S/N – Centro – Cortês/PE, CEP 55.525-000, inscrita no CNPJ nº 14.341.962/0001-19, neste ato representada pela Ilustríssima Senhora Gestora **SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 5.070.415 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 919.333.074-04, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023**, publicada no dia 17 de dezembro de 2023, processo nº 050/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto a formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE, especificados no o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Participante	Fornecedor: <b>MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA</b> CNPJ: <b>39.537.400/0001-76</b> Endereço: <b>Rua A, 4165, Sala 307, Bloco 1, Torre 06, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.522-055</b> Representante Legal: <b>Anderson Soares da Silva</b> Contato: <b>(81) 3203-3903</b> E-mail: <b><a href="mailto:licitacao.maxlicite@gmail.com">licitacao.maxlicite@gmail.com</a></b>
-----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNT	VALOR TOTAL	MARCA
2	Balde de plástico, 10litros, com alça, preto, reforçado	Und	50,00	7,64	382,00	ICASA

Assinado de forma digital por: MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS  
3953740000176  
LTDA:3953740000176

Rua Coronel José Belarmino, nº 048, Centro, Cortês-PE  
CEP 55.525-000 | CNPJ: 10273.548/0001-69  
E-mail: [gabineteprefeitacortes@gmail.com](mailto:gabineteprefeitacortes@gmail.com)



7	Cesto para lixo em plástico, telado, capacidade 10l	Und	30,00	4,04	121,20	ICASA
9	Colher descartável para refeição, grande, pacote com 50 unds	Pct	1.000,00	3,74	3.740,00	ULTRA
14	Flanela 100° algodão, 30x40cm, na cor laranja, borda com bainha e costura reforçada	Und	200,00	2,29	458,00	JR TECELAGEM
18	Garfo descartável, refeição, grande, pacote com 50 unds	Und	1.000,00	3,53	3.530,00	ULTRA
19	Lã de aço para lavar louça, pacote com 08 unidades cada	Pct	14.000,00	1,79	25.060,00	ASSOLAN
20	Pá em plástico, com cabo de madeira medindo 60 cm	Und	100,00	3,93	393,00	PERNAMBUCANA
22	Pano de limpeza de chão, medindo 70x40cm, alvejado, algodão	Und	1.000,00	3,20	3.200,00	JR TECELAGEM
26	Papel higiênico 300m x 10cm, folha simples, branco (big roll), fardo com 08 unidade	Frd	1.000,00	45,00	45.000,00	ELLY
30	Sabonete antisséptico, líquido, embalagem com 1 litro	Und	1.000,00	11,00	11.000,00	VALENÇA
36	Vassoura de piaçava, cabo de madeira, medida dos fios aproximadamente 20 cm, com base de madeira revestida de plástico	Und	300,00	8,00	2.400,00	PERNAMBUCANA
<b>TOTAL</b>					<b>95.284,20</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:44984765-95b4-4eb9-9108-33278ed4f4e3>

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

MAXLICITE  
SOLUCOES  
COMERCIAIS  
LTDA:39537  
400000176

Assinado de forma  
digital por MAXLICITE  
SOLUCOES COMERCIAIS  
LTDA:3953740000176



4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. DA VIGÊNCIA

5.1 A presente ATA terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;

5.2 Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

MAXLICITE  
SOLUCOES  
COMERCIAIS  
LTDA:39537  
400000176  
Assinado de  
forma digital por  
MAXLICITE  
SOLUCOES  
COMERCIAIS  
LTDA:3953740000  
0176



- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

MAXLICITE  
SOLUCOES  
COMERCIAIS  
LTDA:395374000  
0176

Assinado de forma  
digital por MAXLICITE  
SOLUCOES  
COMERCIAIS  
LTDA:3953740000017  
6

Rua Coronel José Belarmino, nº 048, Centro, Cortês-PE  
CEP 55.525-000 | CNPJ: 10273.548/0001-69  
E-mail: gabineteprefeitacortes@gmail.com



7.2 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do atesto do gestor do contrato, aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

9.2 No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

9.3 A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

9.4 Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal de Venda devidamente atestada por funcionário do departamento competente.

9.5 O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

9.6 Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito.



## 10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2 A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1 Recusar o produto em desacordo com o objeto;

10.2.2 Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3 Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de produto, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório.

## 11. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento dos créditos objeto do acordo:

11.1.1 Greve geral;

11.1.2 Calamidade pública;

11.1.3 Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4 Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5 Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

## 12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 O compromisso para fornecimento dos materiais de limpeza registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica e Ordem de Fornecimento com a empresa, que terá força de contrato;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cortês/PE, 08 de dezembro de 2023.

  
Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE  
Simoneide Lira de Oliveira  
Gestora



MAXLICITE SOLUCOES Assinado de forma  
COMERCIAIS digital por MAXLICITE  
LTDA:3953740000017 SOLUCOES COMERCIAIS  
6 LTDA:39537400000176





GOVERNO MUNICIPAL  
**CORTÊS**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MAXLICITE SOLUCOES  
COMERCIAIS  
LTDA:39537400000176

Assinado de forma  
digital por MAXLICITE  
SOLUCOES COMERCIAIS  
LTDA:39537400000176

MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA  
Registrada



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 44984765-95b4-4eb9-9193-33278e4d14e3





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://epec.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4ebb-9193-33278e4df4e3

1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 11/12/2023 15:27:42 UTC

**Versão do software** 2.14rc2

Informações do arquivo

**Nome do arquivo** contrato cortes 2.pdf

**Resumo SHA256 do arquivo** ece276cd1a92cab351e168633a05f4792581fa44e96d32ad8def074e00152f62

**Tipo do arquivo** PDF

**Quantidade de assinaturas** 7

Informações de Listas Confiáveis Brazil

**Versão** 5

**Número de sequência** 2

**Tipo de Lista** <http://uri.etsi.org/TrstSvc/TrustedList/TSLType/BRlist>

**Nome de Operador** Instituto Nacional De Tecnologia Da Informação ITI

**Código do País** Brazil

**Data de Emissão** 07/05/2023 03:00:00 UTC

**Próxima atualização** 07/11/2023 02:59:59 UTC

**Validade da Lista** Inválida

**Número de Provedores** 1

**Número de Serviços** 10

**Número de Certificados** 10

**Comunidade** <http://uri.etsi.org/TrstSvc/TrustedList/schemerules/BR>

**Pontos de distribuição** <https://validar.iti.gov.br/internacional/trust-list-BR.xml>

**Mensagem de erro** KeyUsage deve ser definida para digitalSignature e/ou nonRepudiation (contentCommitment), não contendo atribuições adicionais  
ExtendedKeyUsage deve estar presente e conter id-tsl-kp-tslSigning  
SubjectKeyIdentifier deve estar presente e utilizar um dos dois primeiros métodos propostos na cláusula 4.2.1.2 do IETF RFC 5280  
O resumo criptográfico da lista não corresponde com o resumo criptográfico do servidor  
Nome do operador não está presente nos RDNs do certificado  
A lista não está válida no período atual

Assinatura por CN=MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA:39537400000176, OU=videoconferencia, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=CABO DE SANTO AGOSTINHO, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada

**Objeto de dicionário da assinatura** 59 0 (Sig)

**Caminho de certificação** Aprovado



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd984765-95b4-4eb0-9193-33278e4df1e3

**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** 11/12/2023 12:11:34 UTC

Informações do assinante

**CNPJ** 39.537.400/0001-76

**CPF** \*\*\*.407.284-\*\*

Caminho de certificação CN=MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA:39537400000176, OU=videoconferencia, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=CABO DE SANTO AGOSTINHO, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 18/10/2023 11:28:20 UTC

**Aprovado até** 17/10/2024 11:28:20 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 31/01/2018 17:12:26 UTC

**Aprovado até** 20/02/2029 17:12:26 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 11/12/2023 09:46:15 UTC

**Próxima atualização** 11/12/2023 15:46:15 UTC

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 20/07/2016 13:32:04 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 12:00:04 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 25/09/2023 17:37:48 UTC



Próxima atualização 24/12/2023 17:37:48 UTC

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 02/03/2016 13:01:38 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 23:59:38 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 26/09/2023 21:15:42 UTC

**Próxima atualização** 25/12/2023 21:15:42 UTC

Assinatura por CN=MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA:39537400000176, OU=videoconferencia, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=CABO DE SANTO AGOSTINHO, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada

**Objeto de dicionário da assinatura** 91 0 (Sig)

**Caminho de certificação** Aprovado

**Cifra assimétrica** Aprovada

**Resumo criptográfico** Correto

**Data da assinatura** 11/12/2023 12:12:03 UTC

Informações do assinante

**CNPJ** 39.537.400/0001-76

**CPF** \*\*\*.407.284-\*\*

Caminho de certificação CN=MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA:39537400000176, OU=videoconferencia, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=CABO DE SANTO AGOSTINHO, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 18/10/2023 11:28:20 UTC

**Aprovado até** 17/10/2024 11:28:20 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 31/01/2018 17:12:26 UTC



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: dd984765-95b4-4eb8-9193-33278e4df1e3



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb8-9193-33278e4df4e3

**Aprovado até** 20/02/2029 17:12:26 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 11/12/2023 09:46:15 UTC

**Próxima atualização** 11/12/2023 15:46:15 UTC

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 20/07/2016 13:32:04 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 12:00:04 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 25/09/2023 17:37:48 UTC

**Próxima atualização** 24/12/2023 17:37:48 UTC

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 02/03/2016 13:01:38 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 23:59:38 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 26/09/2023 21:15:42 UTC

**Próxima atualização** 25/12/2023 21:15:42 UTC

Assinatura por CN=MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA:39537400000176, OU=videoconferencia, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=CABO DE SANTO AGOSTINHO, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada

**Objeto de dicionário da assinatura** 101 0 (Sig)

**Caminho de certificação** Aprovado

**Cifra assimétrica** Aprovada



**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** 11/12/2023 12:12:25 UTC  
**Informações do assinante**  
**CNPJ** 39.537.400/0001-76  
**CPF** \*\*\*.407.284-\*\*



**Caminho de certificação** CN=MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA:39537400000176  
OU=videoconferencia, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=CABO DE SANTO AGOSTINHO, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
**Status** Aprovada  
**Obtido** Offline  
**Aprovado a partir de** 18/10/2023 11:28:20 UTC  
**Aprovado até** 17/10/2024 11:28:20 UTC

**Informações de revogação**

**Status do certificado (LCR) Válido**

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
**Status** Aprovada  
**Obtido** Offline  
**Aprovado a partir de** 31/01/2018 17:12:26 UTC  
**Aprovado até** 20/02/2029 17:12:26 UTC

**Informações de revogação**

**Status do certificado (LCR) Válido**

**Listas de certificados revogados**

**Assinatura** Aprovada  
**Obtida** Offline  
**Data de publicação** 11/12/2023 09:46:15 UTC  
**Próxima atualização** 11/12/2023 15:46:15 UTC

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
**Status** Aprovada  
**Obtido** Offline  
**Aprovado a partir de** 20/07/2016 13:32:04 UTC  
**Aprovado até** 02/03/2029 12:00:04 UTC

**Informações de revogação**

**Status do certificado (LCR) Válido**

**Listas de certificados revogados**

**Assinatura** Aprovada  
**Obtida** Offline  
**Data de publicação** 25/09/2023 17:37:48 UTC  
**Próxima atualização** 24/12/2023 17:37:48 UTC

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://epec.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb8-9193-33278e4df4e3

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR



**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 02/03/2016 13:01:38 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 23:59:38 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 26/09/2023 21:15:42 UTC

**Próxima atualização** 25/12/2023 21:15:42 UTC

Assinatura por CN=MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA:39537400000176, OU=videoconferencia, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=CABO DE SANTO AGOSTINHO, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada

**Objeto de dicionário da assinatura** 111 0 (sig)

**Caminho de certificação** Aprovado

**Cifra assimétrica** Aprovada

**Resumo criptográfico** Correto

**Data da assinatura** 11/12/2023 12:12:43 UTC

Informações do assinante

**CNPJ** 39.537.400/0001-76

**CPF** \*\*\*.407.284-\*\*

Caminho de certificação CN=MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA:39537400000176, OU=videoconferencia, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=CABO DE SANTO AGOSTINHO, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 18/10/2023 11:28:20 UTC

**Aprovado até** 17/10/2024 11:28:20 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 31/01/2018 17:12:26 UTC

**Aprovado até** 20/02/2029 17:12:26 UTC



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: dd984765-95b4-4ebb-9f93-33278e4df1e3

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR) Válido**

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 11/12/2023 09:46:15 UTC

**Próxima atualização** 11/12/2023 15:46:15 UTC

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 20/07/2016 13:32:04 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 12:00:04 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR) Válido**

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 25/09/2023 17:37:48 UTC

**Próxima atualização** 24/12/2023 17:37:48 UTC

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 02/03/2016 13:01:38 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 23:59:38 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR) Válido**

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 26/09/2023 21:15:42 UTC

**Próxima atualização** 25/12/2023 21:15:42 UTC

Assinatura por CN=MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA:39537400000176, OU=videoconferencia, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=CABO DE SANTO AGOSTINHO, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada

**Objeto de dicionário da assinatura** 121 0 (sig)

**Caminho de certificação** Aprovado

**Cifra assimétrica** Aprovada

**Resumo criptográfico** Correto



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: dd984765-95b4-4eb9-9193-33278ed4f1e3



**Data da assinatura**

11/12/2023 12:13:02 UTC

Informações do assinante

**CNPJ** 39.537.400/0001-76

**CPF** \*\*\*.407.284-\*\*

Caminho de certificação CN=MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA:39537400000176, OU=videoconferencia, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=CABO DE SANTO AGOSTINHO, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 18/10/2023 11:28:20 UTC

**Aprovado até** 17/10/2024 11:28:20 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR) Válido**

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 31/01/2018 17:12:26 UTC

**Aprovado até** 20/02/2029 17:12:26 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR) Válido**

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 11/12/2023 09:46:15 UTC

**Próxima atualização** 11/12/2023 15:46:15 UTC

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 20/07/2016 13:32:04 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 12:00:04 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR) Válido**

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 25/09/2023 17:37:48 UTC

**Próxima atualização** 24/12/2023 17:37:48 UTC

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento.seam> Código do documento: dd984765-95b4-4eb9-9193-33278e4df4e3



**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 02/03/2016 13:01:38 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 23:59:38 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 26/09/2023 21:15:42 UTC

**Próxima atualização** 25/12/2023 21:15:42 UTC

Assinatura por CN=MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA:39537400000176, OU=videoconferencia, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=CABO DE SANTO AGOSTINHO, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada

**Objeto de dicionário da assinatura** I31 0 (Sig)

**Caminho de certificação** Aprovado

**Cifra assimétrica** Aprovada

**Resumo criptográfico** Correto

**Data da assinatura** 11/12/2023 12:13:21 UTC

Informações do assinante

**CNPJ** 39.537.400/0001-76

**CPF** \*\*\*.407.284-\*\*

Caminho de certificação CN=MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA:39537400000176, OU=videoconferencia, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=CABO DE SANTO AGOSTINHO, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 18/10/2023 11:28:20 UTC

**Aprovado até** 17/10/2024 11:28:20 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 31/01/2018 17:12:26 UTC

**Aprovado até** 20/02/2029 17:12:26 UTC

Informações de revogação



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: dd984765-95b4-4eb9-9f93-33278e4d1f4e3



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: dd984765-95b4-4eb8-9193-33278e4df1e3

**Status do certificado (LCR) Válido**

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada  
**Obtida** Offline  
**Data de publicação** 11/12/2023 09:46:15 UTC  
**Próxima atualização** 11/12/2023 15:46:15 UTC

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
**Status** Aprovada  
**Obtido** Offline  
**Aprovado a partir de** 20/07/2016 13:32:04 UTC  
**Aprovado até** 02/03/2029 12:00:04 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR) Válido**

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada  
**Obtida** Offline  
**Data de publicação** 25/09/2023 17:37:48 UTC  
**Próxima atualização** 24/12/2023 17:37:48 UTC

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
**Status** Aprovada  
**Obtido** Offline  
**Aprovado a partir de** 02/03/2016 13:01:38 UTC  
**Aprovado até** 02/03/2029 23:59:38 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR) Válido**

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada  
**Obtida** Offline  
**Data de publicação** 26/09/2023 21:15:42 UTC  
**Próxima atualização** 25/12/2023 21:15:42 UTC

Assinatura por CN=MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA:39537400000176, OU=videoconferencia, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=CABO DE SANTO AGOSTINHO, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Objeto de dicionário da assinatura** 141 0 (sig)  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** 11/12/2023 12:13:40 UTC

Informações do assinante

CNPJ 39.537.400/0001-76

CPF \*\*\*.407.284-\*\*

Caminho de certificação CN=MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA:39537400000176, 72  
OU=videoconferencia, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, L=CABO DE SANTO AGOSTINHO, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
**Status** Aprovada  
**Obtido** Offline  
**Aprovado a partir de** 18/10/2023 11:28:20 UTC  
**Aprovado até** 17/10/2024 11:28:20 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR) Válido**

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
**Status** Aprovada  
**Obtido** Offline  
**Aprovado a partir de** 31/01/2018 17:12:26 UTC  
**Aprovado até** 20/02/2029 17:12:26 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR) Válido**

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada  
**Obtida** Offline  
**Data de publicação** 11/12/2023 09:46:15 UTC  
**Próxima atualização** 11/12/2023 15:46:15 UTC

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
**Status** Aprovada  
**Obtido** Offline  
**Aprovado a partir de** 20/07/2016 13:32:04 UTC  
**Aprovado até** 02/03/2029 12:00:04 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR) Válido**

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada  
**Obtida** Offline  
**Data de publicação** 25/09/2023 17:37:48 UTC  
**Próxima atualização** 24/12/2023 17:37:48 UTC

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 44984765-95b4-4eb9-9193-33278e4df1e3



**Emissor** da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
**Status** Aprovada  
**Obtido** Offline  
**Aprovado a partir de** 02/03/2016 13:01:38 UTC  
**Aprovado até** 02/03/2029 23:59:38 UTC  
**Informações de revogação**  
**Status do certificado (LCR) Válido**  
**Listas de certificados revogados**  
**Assinatura** Aprovada  
**Obtida** Offline  
**Data de publicação** 26/09/2023 21:15:42 UTC  
**Próxima atualização** 25/12/2023 21:15:42 UTC

---



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://lce.ce.tce.pe.gov.br/epd/validadoc.seam> Código do documento: 44984765-95b4-4eb9-9193-33278e4d1fe3

PROCESSO Nº 054/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb9-9193-33278e4df4e3

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS/PE, Rua Coronel José Belarmino, S/N – Centro – Cortês/PE, CEP 55.525-000, inscrita no CNPJ nº 14.341.962/0001-19, neste ato representada pela Ilustríssima Senhora Gestora **SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 5.070.415 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 919.333.074-04, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2023**, publicada no dia 17 de dezembro de 2023, processo n.º 050/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto a **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de material de higiene para atendimento às necessidades das creches municipais de Cortês/PE**, especificados no o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Participante	Fornecedor: <b>ONEVALLE PERFUMARIA LTDA</b> CNPJ: <b>23.671.155/0001-55</b> Endereço: <b>Rua Dilson de Medeiro Dantas, 330, Deputado José Antônio Liberato, Caruaru/PE, CEP 55.027-490</b> Representante Legal: <b>Erilson Melo da Silva</b> Contato: <b>(81) 9.8747-0117 / 9.9710-8382</b> E-mail: <b><a href="mailto:diretoria@onevalle.com.br">diretoria@onevalle.com.br</a></b>
-----------------------	--

Nº	Item	QUANT	UNIDADE	MELHOR LANCE	VALOR TOTAL	MARCA
1	Lenço umedecido balde com 100	350	UND	3,59	1.256,50	BABYFREE
2	Talco em pó antisséptico 200g	100	UND	7,83	783,00	BABY SHARK



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eefice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 44984765-95b4-4eb0-9f03-33278c4df4e3

3	Pomada Antinflamatória gel 30g - Escina - Escina Composição: Associada Ao Salicilato De Dietilamônio , Concentração: 10 Mg/G + 50 Mg/G, Forma Farmaceutica: Gel Tópico	50	UND	12,50	625,00	
4	Hastes flexíveis com 75 unds	84	UND	1,15	96,60	YORK
5	Creme para pentear infantil desembarassante 300ml	400	UND	4,44	1.776,00	SEDA
6	Colônia infantil sem álcool 200ml unisex	500	UND	6,99	3.495,00	BABY SHARK
7	Tolha de papel interfolhadas com 1000 unds	600	UND	12,55	7.530,00	ROYALLE
8	Fralda descartável infantil tam P	10000	UND	0,39	3.900,00	EVOLUTION
9	Fralda descartável infantil tam M	10000	UND	0,39	3.900,00	EVOLUTION
10	Fralda descartável infantil tam G	10000	UND	0,52	5.200,00	EVOLUTION
11	Cortador de unha infantil	120	UND	9,99	1.198,80	LOLLY
12	Banheira plástica infantil até 25kg	24	UND	37,99	911,76	OFURO
13	Sabonete líquido infantil 200ml	1000	UND	4,29	4.290,00	XUXINHA
14	Escova dental infantil	1000	UND	0,80	800,00	SORRISO
15	Creme dental infantil 90g com fluor	800	UND	5,50	4.400,00	SORRISO
16	Balde plástico 20L	60	UND	14,50	870,00	OFURO
17	Inseticida Aerossol 300ml	200	UND	8,00	1.600,00	SBP
18	Desodorizador aerosol	200	UND	8,15	1.630,00	SECAR
19	Repelente, loção, 200ml	72	UND	11,15	802,80	XÔ
20	Escova Cabelo - Escova Cabelo Material: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Tipo Cerdas: Vazadas , Aplicação: Todo Tipo De Cabelo	80	UND	13,50	1.080,00	OFURO
21	Pente De Cabelo - Pente De Cabelo Material: Plástico , Modelo: Cabo, Dentes Finos , Finalidade: Alisar Fios , Tipo Dentes: Próximos , Tamanho: Grande	80	UND	2,49	199,20	OFURO
22	SHAMPOO INFANTIL. Fórmula sem álcool e com pH balanceado, sendo suave também para o couro cabeludo do bebê e com fragrância suave. Embalagem com 200 ml.	400	UND	5,09	2.036,00	SEDA
23	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400 ml.	400	UND	4,69	1.876,00	SEDA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA  
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4ebb-9193-33278e4df4e3

COMISSÃO FERMENANTE  
Fis 361  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - PE  
NATHY

24	ALGODÃO EM BOLA COM 100G. Pacote de algodão bolinha. Fabricado com materiais de qualidade, macio e que não irrita a pele da criança. Composto por manta de algodão puro 100%, branco, alvejado com água oxigenada ao invés de solução a base de cloro.	100	PCT	3,50	350,00	
<b>TOTAL</b>					<b>50.606,66</b>	

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, *optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb8-9193-33278e4df4e3

COMISSÃO PERMANENTE  
FIS 362  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORTÊS - PE

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. DA VIGÊNCIA

5.1 A presente ATA terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;

5.2 Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



363  
COMISSÃO FERNANDA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORTÊS - PE

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.2 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



## 9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do atesto do gestor do contrato, aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

9.2 No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

9.3 A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

9.4 Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal de Venda devidamente atestada por funcionário do departamento competente.

9.5 O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

9.6 Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2 A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1 Recusar o produto em desacordo com o objeto;

10.2.2 Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3 Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de produto, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório.

## 11. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://cetes.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb8-9f93-33278e4df4e3

ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento dos créditos objeto do acordo:

- 11.1.1 Greve geral;
- 11.1.2 Calamidade pública;
- 11.1.3 Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4 Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5 Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

## 12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 O compromisso para fornecimento dos materiais de limpeza registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica e Ordem de Fornecimento com a empresa, que terá força de contrato;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cortês/PE, 12 de dezembro de 2023.

*Simoneide Lira de O. Silveira*  
Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE  
**Simoneide Lira de Oliveira**  
Gestora

ONEVALLE  
PERFUMARIA  
LTDA:23671155000155

Assinado de forma digital por  
ONEVALLE PERFUMARIA  
LTDA:23671155000155  
Dados: 2023.12.12 09:43:50  
-03'00'

**ONEVALLE PERFUMARIA LTDA**  
Registrada

1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 12/12/2023 13:19:32 UTC

**Versão do software** 2.14rc2

Informações do arquivo

**Nome do arquivo** ATA 010.2023 - ONEVALLE.pdf

**Resumo SHA256 do arquivo** 6203a796fa56630338452852e1413499d90a3342a46ecffeed1d8db38e6be650

**Tipo do arquivo** PDF

**Quantidade de assinaturas** 1

Informações de Listas Confiáveis Brazil

**Versão** 5

**Número de sequência** 2

**Tipo de Lista** <http://uri.etsi.org/TrstSvc/TrustedList/TSLType/BRlist>

**Nome de Operador** Instituto Nacional De Tecnologia Da Informação ITI

**Código do País** Brazil

**Data de Emissão** 07/05/2023 03:00:00 UTC

**Próxima atualização** 07/11/2023 02:59:59 UTC

**Validade da Lista** Inválida

**Número de Provedores** 1

**Número de Serviços** 10

**Número de Certificados** 10

**Comunidade** <http://uri.etsi.org/TrstSvc/TrustedList/schemerules/BR>

**Pontos de distribuição** <https://validar.iti.gov.br/internacional/trust-list-BR.xml>

**Mensagem de erro** KeyUsage deve ser definida para digitalSignature e/ou nonRepudiation (contentCommitment), não contendo atribuições adicionais  
ExtendedKeyUsage deve estar presente e conter id-tsl-kp-tslSigning  
SubjectKeyIdentifier deve estar presente e utilizar um dos dois primeiros métodos propostos na cláusula 4.2.1.2 do IETF RFC 5280  
O resumo criptográfico da lista não corresponde com o resumo criptográfico do servidor

Nome do operador não está presente nos RDNs do certificado

A lista não está válida no período atual

Assinatura por CN=ONEVALLE PERFUMARIA LTDA:23671155000155, OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=28978631000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Caruaru, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada

**Objeto de dicionário da assinatura** 17 0 (sig)

**Caminho de certificação** Aprovado

**Cifra assimétrica** Aprovada



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4ebb-9f93-33278e4d1e43



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb9-9193-33278e4df4e3

**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** 12/12/2023 12:43:50 UTC

**Informações do assinante**  
**CNPJ** 23.671.155/0001-55  
**CPF** \*\*\*,799,544-\*\*

**Caminho de certificação** CN=ONEVALLE PERFUMARIA LTDA:23671155000155, OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=28978631000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Caruaru, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
**Status** Aprovada  
**Obtido** Offline  
**Aprovado a partir de** 06/10/2023 12:25:00 UTC  
**Aprovado até** 05/10/2024 12:25:00 UTC

**Informações de revogação**

**Status do certificado (LCR)** Válido

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
**Status** Aprovada  
**Obtido** Offline  
**Aprovado a partir de** 05/02/2019 14:34:56 UTC  
**Aprovado até** 02/03/2029 11:58:59 UTC

**Informações de revogação**

**Status do certificado (LCR)** Revogado

**Motivo da revogação (LCR)**

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada  
**Obtida** Offline  
**Data de publicação** 12/12/2023 09:35:14 UTC  
**Próxima atualização** 12/12/2023 15:35:14 UTC

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
**Status** Aprovada  
**Obtido** Offline  
**Aprovado a partir de** 29/06/2018 18:55:20 UTC  
**Aprovado até** 02/03/2029 12:00:20 UTC

**Informações de revogação**

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada  
**Obtida** Offline  
**Data de publicação** 07/11/2023 16:13:42 UTC  
**Próxima atualização** 22/12/2023 16:13:42 UTC

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR



**Emissor** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Status** Aprovada

**Obtido** Offline

**Aprovado a partir de** 02/03/2016 13:01:38 UTC

**Aprovado até** 02/03/2029 23:59:38 UTC

Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

Listas de certificados revogados

**Assinatura** Aprovada

**Obtida** Offline

**Data de publicação** 26/09/2023 21:15:42 UTC

**Próxima atualização** 25/12/2023 21:15:42 UTC

---



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA  
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d4984765-95b4-4eb4-9f93-33278e4d1de3